



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

PROCESSO : 2008.36.00.004657-1

CLASSE : 15204 - PRISÃO TEMPORÁRIA

REQUERENTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de pedido de **PRISÃO TEMPORÁRIA**, formulado pela Autoridade Policial em face de **LUIZ ANTONIO FRANÇA ESCOBAR, MARCOS ANTONIO LIMA DE FARIAS, ALUISIO DA COSTA E SILVA, RODOLFO QUEIROZ MOURA E JEFFERSON GARCIA DO ARAÚJO**, nominados na inicial, que, juntamente com outras pessoas, fariam parte de possível organização criminosa dedicada à prática de crimes ambientais e contra a Administração Pública, utilizando-se a maioria dos Requeridos, servidores públicos (policiais), de suas funções, mediante recebimento de propina, para encobertar delitos praticados contra o meio ambiente.

Revela a presente representação que, em dado momento das investigações policiais, identificou-se a realização de uma trama para a prática de um homicídio, cuja concretização reuniu o grupo acima nominado, para o fim de atender a desejo de vingança de um dos Requeridos apontado como um dos líderes da organização delitiva. A não restrição das liberdades dos Suplicados neste momento em que se ultimariam os procedimentos investigatórios, com certeza, dificultaria ou inviabilizaria a atividade persecutória, segundo a ótica do Representante.

Por fim, assevera a autoridade a necessidade da medida requestada, sobre a qual se manifestou favoravelmente o MPF às fls.42/50.

Após, estes vieram-me conclusos.

Decido.

FUNDAMENTAÇÃO

A prisão temporária tem seus requisitos delineados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.960/89, sendo cabível quando for imprescindível para as investigações do inquérito policial ou quando o indiciado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade. Em ambos os casos, nas hipóteses da existência de indícios de autoria e materialidade dos crimes delineados no inciso III do artigo 1º do referido diploma normativo.

Segundo ressaltado por alguns doutrinadores, tais como Jayme Walmer de Freitas, *in* Prisão temporária, p.93-96, a constrição vindicada integra tutela cautelar destinada a assegurar meios e fins necessários ao processo, encontrando guarida no texto constitucional que autoriza a privação provisória da liberdade com base em determinação judicial (grifei).

Em outras palavras, é indispensável à medida constritiva a fundamentação acerca de seus pressupostos legais. O *fumus*

comissi delicti assim faz-se presente no inciso III, que estipula previamente os delitos, bem como as fundadas razões de autoria ou participação do agente. Já o *periculum libertatis* se encontra albergado pelos incisos I e II, quais sejam a necessidade da medida para a coleta de provas e bom andamento do processo e/ou o fato de não possuir o indiciado residência fixa ou identidade certa.

No vertente caso, o pedido de prisão temporária tem sustentáculo na existência de inquérito policial (nº 2007.36.0.009402-7), visando apurar uma sorte de delitos, dentre os quais, o de formação de organização criminosa para a prática de crimes ambientais e contra a Administração Pública.

Constata-se, por sua vez, que Luiz Antonio França Escobar é apontado como um dos líderes do núcleo dos servidores públicos federais que propiciavam a passagem livre dos caminhões de madeira em postos de fiscalização nas rodovias federais sem a documentação necessária, mediante pagamento de propina.

Entretanto, evidencia-se, à vista das interceptações telefônicas materializadas nos autos de nº 2007.36.00.005846-6, que os Requeridos, notadamente os policiais rodoviários federais, compõem a estrutura da organização criminosa estabelecida principalmente para a prática de delitos ambientais. Desta vez, todavia, reuniram-se para atender interesse pessoal de um de seus principais membros. Ou seja, a quadrilha teria assassinado no interesse pessoal de seu líder.

Segundo relata a Autoridade Policial, o homicídio perpetrado buscava vingar a morte do cunhado do Requerido Luiz Antonio França Escobar, assassinado por Rodolfo da Silva. O vínculo estabelecido com os fatos investigados pelo inquérito acima nominado e provas produzidas pela medida de interceptação telefônica reside na utilização da mesma estrutura organizacional criminosa, ou parte dela, para o desfecho do delito contra a vida.

Frise-se que os atos preparatórios para a consumação do homicídio, sob o ponto de vista objetivo, tais como a obtenção da arma,

da munição, o monitoramento das atividades da vítima, contou com a participação ativa de vários membros do grupo mafioso, onde já imperava o liame subjetivo voltado às diversas práticas delitivas comuns ao bando.

No tocante à atuação do executor Jefferson Garcia de Araújo e do policial federal Rodolfo Moura, conquanto não revelem, ao menos em princípio, participação nas fraudes e delitos ambientais, ao que se nota das investigações, integraram aqueles, conscientemente a quadrilha, para a concretização do homicídio.

Fixadas essas premissas, analisando-se os fatos apontados pela Autoridade Policial, colhidos nas interceptações telefônicas, constata-se imperiosa a medida requêstada em face da ativa participação dos Requeridos, bem como o destemor a qualquer medida restritiva a cercear as suas atividades ilícitas, pois, mesmo com a apuração delituosa iniciada pela polícia civil, articularam-se com o fito de coibir o sucesso das investigações pertinentes.

A Autoridade Policial, em seu petítório, individualizou adequadamente a atuação efetiva de cada um dos Requeridos. A partir dos autos da interceptação telefônica, nota-se que a atuação dos Suplicados era, de certa forma, organizada e estruturada, sob a liderança de Luiz Antonio França Escobar, apontado também como líder dos policiais no esquema de corrupção ativa promovido pelo bando.

Ainda, o comando da organização não decorria da mera relação de coleguismo entre a maioria dos Requeridos, mas sim da unidade de desígnios voltados a práticas delitivas. Tanto é que os diálogos interceptados, no mês de outubro/2007, demonstram a intenção de Escobar em eliminar dois desafetos – o primeiro (Rodolfo da Silva), que teria assassinado seu cunhado - e o segundo (Baby), que estaria ameaçando seu outro cunhado de nome Domingos.

Nessa esteira, os fatos passaram a se desenrolar, havendo Escobar, em meados do mês de novembro/07, estabelecido contato com Jefferson Garcia de Araújo, que é apontado como o executor do homicídio de Rodolfo da Silva, que passara a monitorar a vítima. No mesmo

passo, assegurava a Neide, que também estava tratando das ameaças sofridas por seu cunhado Domingos (fl. 05).

Paralelamente, Luiz Antonio França Escobar dá consecução às medidas preparatórias do homicídio, contactando seu compadre e policial federal, Rodolfo de Queiroz Moura, em busca de munição (índice 4810756 – fl.07 e 5830710 – fl.19)), bem como os policiais rodoviários Farias (índice 4841347- fl.12)) e Aluizio Costa, para a obtenção da arma e mais munição (índice 5835464 –fl.21). Como bem registrou a Autoridade Policial, embora tenham procurado dialogar sempre em linguagem figurada, perquirindo sobre “ferramentas” (armas) e “rebite” (munição), fica clara a dissimulação, especialmente no diálogo travado em 07/11/2007 entre Escobar e Jeferson, quando este último, textualmente, afirma ter deixado a **arma** em casa (índice 4814165 – fl.09).

Índice.....: 4810756
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR **
Fone Alvo.....: 6592181494
localização do Alvo...:
Fone Contato.....: 6584040374
localização do Contato:
Data.....: 07/11/2007
Horário.....: 15:31:34
Observações.....: ESCOBAR X RODOLFO #HOMICÍDIO

Transcrição.....:Escobar pergunta se Rodolfo tem uma ferramenta, uma furadeira daquelas que Rodolfo usa (revólver), vai levar Dulce para matrícula depois tem que resolver isso. Escobar quer conversar pessoalmente com Rodolfo.

... 00:00:29

ESCOBAR - Negócio é o seguinte. Eu tinha um negócio pra resolver lá, dois que eu, eu peguei lá uns negócio lá.

RODOLFO - Uhum.

ESCOBAR - **E aí eu, aí eu fui ver aquela, uma ferramenta lá, mas é... tá faltando uns rebite lá daquele, não sei se você tem sobrando daqueles rebite daquela furadeira, entendeu?**

RODOLFO - Uhum.

ESCOBAR - Que cabe naquela furadeira.

RODOLFO - **Ah, é aquela broca lá, daquela que você usa na sua casa?**

ESCOBAR - Não, não. É a outra, dessa mesma sua aí, que que (é interrompido)

RODOLFO - **Ah, tem tranqüilo. Tem. Aqui em casa tem aquela outra lá, tem.**

ESCOBAR - Ah tá, que precisa, precisa ser dessa aí. Tem que ser, ela é mais forte, aguenta mais, não quebra fácil. Entendeu? É que eu vou ter que, eu vou lá, vou comandar o negócio, entendeu?

RODOLFO - Você tá aonde?

ESCOBAR - Eu to aqui no centro aqui.

00:01:16 ... 00:01:29

ESCOBAR - E daí eu vou lá em casa só preparar tudo pra mim poder ir pra lá, entendeu? Que aí eu vou dar uma, vou dar uma (é interrompido)

RODOLFO - Vê aí. Aonde que a gente, aonde que a gente encontra?

ESCOBAR - Pode ser em frente à 'palavra incompreensível' sua aqui.
 RODOLFO - Aí tá ótimo. É só falar a hora que, que eu to lá, ué.
 ESCOBAR - Ah, beleza então. [...] daí a hora que eu tiver já no jeito, faltando uma meia hora mais ou menos, aí da tempo de você chegar daí até aqui, né? Em meia hora.
 RODOLFO - Tá tranquilo. Eu já fico pronto. É só você me falar que eu já vou.
 ESCOBAR - **Beleza então. É que daí eu vou... o negócio é o seguinte: se num, se num for junto pra ver o que o pessoal, o pedreiro vai fazer esse negócio aí, você tem que participar também, dar uma ajuda, porque se não, não sai o serviço, entendeu?**
 RODOLFO - A gente conversa aí.
 ESCOBAR - Beleza então.

Índice.....: 5830710
 Operação.....: CURUPIRA4
 Nome Alvo.....: ESCOBAR **
 Fone Alvo.....: 6592181494
 localização do Alvo...:
 Fone Contato.....: 6584040374
 localização do Contato:
 Data.....: 29/02/2008
 Horário.....: 09:23:59
 Observações.....: ESCOBAR X RODOLFO #HOMICÍDIO

Transcrição.....:Escobar diz que precisa de uma máquina (arma), uma ferramenta. Rodolfo diz que está na mão, Escobar diz que precisa de uma mais lenta (revólver), que o pessoal não se deu bem com a que Rodolfo tem (pistola), muito rápida. Escobar diz que precisa até 16h, para poder fazer (homicídio), Rodolfo diz que tem combustível (munição), oferece para Escobar. Rodolfo está no CPA II, na obra da casa da mãe, Escobar pergunta se o Marcelo tem a ferramenta, Rodolfo não sabe se vai poder pegar, mas oferece um galão (caixa) de combustível (munição), quer saber onde vai passar para Escobar. Rodolfo diz que na hora do almoço vai para casa e pega, na volta já vai estar com ele. Escobar então só vai atrás da ferramenta (revólver), não vai se preocupar com o combustível (munição).

ESCOBAR - O compradre.

RODOLFO - Opa. E aí meu camarada.

ESCOBAR - **Escuta. É eu precisava duma, da, duma, duma, uma máquina hoje aí, uma ferramenta, mas o...**

RODOLFO - **Tá na mão ué.**

ESCOBAR - **Mas aquela lá é, aquela lá já num, o pessoal fez um serviço lá, não se deu bem com ela não, furou a parede, é, é muito rápido, o né? Eu queria uma daquela simples, da mais tranquila, mais lenta.**

RODOLFO - Uhum.

ESCOBAR - Você num sabe (é interrompido)

RODOLFO - **Você quer, você quer um pouco de combustível?**

ESCOBAR - **É.**

RODOLFO - **É, rapaz eu tenho um pouquinho, eu tenho um pouquinho aí num galão ainda.**

ESCOBAR - **AH TÁ, ENTÃO EU PRECISAVA, TEM QUE SER ATÉ QUATRO HORAS, QUATRO HORAS DA TARDE PEGAR O... ENTENDEU? PRA PRA, PORQUE O, AGORA HOJE DA DA PRA FAZER O, NÉ? E AÍ PRECISAVA ATÉ QUATRO HORAS.**

RODOLFO - Não, tranquilo. Tá tranquilo. É, é, eu to aqui no CPA II, to na obra aqui da casa da minha mãe.

ESCOBAR - **Ah tá. Será que o MARCELO, o MARCELO não tem a ferramenta? A furadeira dele? Daquela mais lenta, tranquilo, que ele, que...**

RODOLFO - **Sei, sei. Mas eu não sei se dele tá disponibilizado pra pra fazer isso aí. Eu não sei se ele tá com combustível hein.**

ESCOBAR - **Ah tá.**

RODOLFO - **E eu tenho combustível,**

ESCOBAR - Ah tá, beleza já.

RODOLFO - Fazer assim. Eu pego, eu pego.

ESCOBAR - Ah tá.

RODOLFO - É é é, como que faz pra passar? Você vai tá aonde, tá de serviço hoje ou não?

ESCOBAR - Não, to saindo agora. Chegando em Cuiabá, chegando aqui na 'frase incompreensível'.

RODOLFO - **Não, eu providencio isso aí, na hora que você for, hora que você for, é, é, precisar, lá por esse horário eu já to aqui de volta na obra e eu já vou tá com tudo certo.**

ESCOBAR - Não, beleza.

RODOLFO - Agora eu vim aqui primeiro, mas eu vou na hora do almoço em casa, volto e já volto e trago tudo.

ESCOBAR - **Então, então eu consigo só a ferramenta e já tem o, já tem o, né?**

RODOLFO - **Já tem o combustível. Eu to com, to com um galão aqui bom.**

ESCOBAR - **Ah, beleza então.**

Índice.....: 4841347

Operação.....: CURUPIRA4

Nome Alvo.....: ESCOBAR **

Fone Alvo.....: 6592181494

localização do Alvo...:

Fone Contato.....: 6599722405

localização do Contato:

Data.....: 10/11/2007

Horario.....: 08:39:12

Observações.....: FARIAS X ESCOBAR #HOMICÍDIO

Transcrição.....:Escobar diz que Jefferson falou que resolve, fala que o menino está amarelando, pois o negócio está na mão. Escobar diz que Amauri deu 20 rebites (munição) daquela furadeira (revólver) de Farias, mas daqueles comuns.

00:00:00 ... 00:03:08

ESCOBAR - **O negócio lá, o menino disse que resolve nesse final né? Ele falou.**

FARIAS - Eh né?

ESCOBAR - Ele falou pra você, né?

FARIAS - **O, como chama? O Anderson, né?**

ESCOBAR - **Não, pô. JEFFERSON.**

FARIAS - Ah tá. Ele falou que resolve. É, ele falou que resolve.

ESCOBAR - **Sabe porque? Eu falei pra ele meter ficha naqueles dois terreninho lá.**

FARIAS - **Certo. Ahan.**

ESCOBAR - **Num tem o negócio dos dois terreninho lá? Vai fazer a corretagem dos dois né?**

FARIAS - **É, isso.**

ESCOBAR - **Eu falei: METE FICHA LÁ, pronto. Tá liberado lá. Falei: mete ficha lá nos dois terreninho.**

FARIAS - **É, ele tá preocupado. Ficou preocupado.**

ESCOBAR - **É. Não, eu mandei uma mensagem meio mal criada pra ele porque ele não me atende né?**

FARIAS - Ah, tá certo. É mesmo (risos). Ele falou.

ESCOBAR - **Eu mandei mensagem assim, falei: o que está havendo com você, garoto? Não tá atendendo meu telefone. E o nosso compromisso? Que que foi, tá amarelando? Aí ele, aí ele preocupou, né?**

FARIAS - Aí ele preocupou, né?

ESCOBAR - **Falei, aí eu não agüento, né? Não, que eu tenho que botar pressão, porque se não, se não não vira.**

FARIAS - **É verdade. Não dá certo não.**

ESCOBAR - **E o negócio tá na mão ué, né?**

FARIAS - Então.

ESCOBAR - O troço, porque a papelada daquele documento. E o cara fica aí embaçando. Mas beleza então. O seu lá tá certo, né? Você já fez, não tem nada mais pra fazer né?

FARIAS - Não, já já já

ESCOBAR - **É com ele então. Tá beleza então. Qualquer coisa, eu to aqui na... ah, o AMAURI me deu os rebites lá daquela furadeira sua.**

FARIAS - Ahan.

ESCOBAR - Vinte rebites.

FARIAS - É, parece que ele tinha lá, né?

ESCOBAR - É, mas tudo daquele rebite, rebite aqueles comum, né?

FARIAS - Eu sei, eu sei, ahan.

ESCOBAR - Aí eu falei, mas tranquilo. Tá me dando, me presenteando, né?

FARIAS - Beleza então.

Índice.....: 5835464
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR **
Fone Alvo.....: 6592181494
localização do Alvo...:
Fone Contato.....: 6592870649
localização do Contato:
Data.....: 29/02/2008
Horário.....: 14:02:33
Observações.....: ESCOBAR X MNI/ALUISIO #HOMICÍDIO

Transcrição.....:Escobar chama Aluisio, responde que está dormindo. Escobar pergunta a Aluisio se tem ferramenta (arma), responde que sim, mas tem que buscar na casa do pai. Escobar precisa para 16h30-17h. Costa vai buscar a furadeira (arma) então, marcam no Modelo do Aeroporto.

ALUISIO - Fala, seu moço.

ESCOBAR - O rapaz, acordei você.

ALUISIO - Não, to deitado aqui, to acordado.

ESCOBAR - **Ah tá. Não, queria ver com você o seguinte. Eu to precisando duma, duma ferramenta aí, e aí parece que você tinha uma ferramenta, eu precisava dela hoje à tarde.**

ALUISIO - **Uhum.**

ESCOBAR - É?

ALUISIO - É. Mas é só de noite, que essa ferramenta eu tenho que buscar na casa do, do meu pai lá.

ESCOBAR - **É, tem que ser, é, é até as cinco.**

ALUISIO - **Até as cinco?**

ESCOBAR - **Até quatro e meia, cinco horas, né.**

ALUISIO - **Mas que horas, que horas eu passo pra você?**

ESCOBAR - **É nesse horário aqui mesmo. Quatro e meia, cinco horas, daí eu...dá tempo.**

ALUISIO - Eu vou tá aqui por Varzea Grande. Vou tá arrumando uns negócio pro meu pai viajar, vou tá por aqui.

ESCOBAR - 'frase incompreensível'. Que horas que é agora? Agora é uma e pouco, duas, né?

ALUISIO - Não, dá tempo. Meu pai mora aqui, aqui, aqui pertinho.

ESCOBAR - Não, então acho que eu vou lá, vou nessa porra aí agora.

ALUISIO - Você tá onde agora?

ESCOBAR - **Eu to aqui na minha casa aqui no Boa Esperança. Já saio daqui já, to já... que eu tava vendendo em outro lugar, não tava dando certo, aí lembrei.**

ALUISIO - No Boa, no Boa aí você tá?

ESCOBAR - **Lembrei de você aí do, tinha furadeira né? Aí eu falei, vou olhar lá. Se der pra ir aí, já vou aí. Você marca um lugar, vou aí.**

ALUISIO - **Uhum. Não, vem aqui no aeroporto, aeroporto. Modelo do aeroporto.**

ESCOBAR - Beleza então. Beleza, eu vou aí.

ALUISIO - **Que você tá ligado. Eu vou lá no rapaz pegar a furadeira então lá.**

ESCOBAR - Beleza então. Eu vou daqui uma meia hora eu to indo lá.

ALUISIO - Falou então.

Índice.....: 4814165
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR **
Fone Alvo.....: 6592181494
localização do Alvo...:
Fone Contato.....: 6596033750
localização do Contato:
Data.....: 07/11/2007
Horário.....: 19:55:52
Observações.....: ESCOBAR X JEFFERSON #HOMICÍDIO

Transcrição.....:Escobar diz que só depois de 20h30 que o movimento começa. Jefferson diz que está na casa do cara, está esperando chegar lá, pois deixou o revólver na casa dele.

JEFFERSON - Alô.

ESCOBAR - **É, o menino me passou uma, uma informação. É depois da, depois da oito e meia, nove, começa a circular, entendeu?**

JEFFERSON - **Hein, olha só. Eu to aqui na casa do cara e eu deixei meu revólver na casa dele aqui e ele não chegou ainda. Eu to esperando ele chegar aqui.**

ESCOBAR - Não, não. É, pois é, eu to aqui é das oito e meia à nove. Assim que começar a, o (é interrompido)

JEFFERSON - Ahan. Eu to aqui na casa do cara. To esperando ele chegar aqui.

ESCOBAR - **Ah, beleza. Que nesse horário aí que nós, que aí nós vamos lá também.**

JEFFERSON - Beleza. Falou.

De crucial importância também se revela o diálogo do índice 5168980 – fl. 14, entre o advogado Jeferson e Escobar, quando este último descreve a perseguição ao suposto assassino de seu cunhado e a pessoa conhecida por Baby, que estaria a ameaçar seu outro cunhado, com o intuito de “chaciná-los”. A reforçar o vocabulário utilizado pelos Requeridos, constata-se que Escobar, a certa altura do diálogo, ao descrever a perseguição, depois de ter mencionado que portava uma 9mm, relata que saía no encalço das vítimas, com suas “ferramentas”.

Índice.....: 5168980

Operação.....: CURUPIRA4

Nome Alvo.....: ESCOBAR **

Fone Alvo.....: 6592181494

localização do Alvo...:

Fone Contato.....: 6599831469

localização do Contato:

Data.....: 19/12/2007

Horario.....: 11:02:14

Observações.....: JEFERSON-ADVOGADO X ESCOBAR #HOMICÍDIO

Transcrição.....:Inicialmente Escobar fala sobre a prisão por porte ilegal de arma de seu cunhado Domingos com o advogado Jeferson, que acompanha o caso. Escobar explica que o rapaz matou seu outro cunhado com um tiro de no peito e já está solto. Escobar diz que há dois meses se converteu para o espiritismo. Escobar diz que esteve na "cola" destes vagabundos para matar por 5 meses, junto com mais pessoas para chacinar. Escobar diz que já matou muita gente.

[...]

ESCOBAR: ...Porque esses vagabundinho ai oh, já era para eu ter resolvido esse problema. É porque quando esses canalinhas, desses desclassificados, sabe, porque quando eu estava atrás dele com uma 9mm até na boca, com seis homens atrás dele, por mais de cinco meses procurando esse canalha dos inferno.

JEFERSON: Hun run.

ESCOBAR: E sumiram, evaporaram de Cuiabá.

JEFERSON: Hun run.

ESCOBAR: Certo. Daí falava ta em tal lugar, eu tava na minha casa dormindo uma hora da manhã, duas horas da manhã. O cara falava, Escobar eu acho que ta em tal lugar, daí eu pegava o carro, pá, pegava as ferramentas (armas) lá, entendeu?

JEFERSON: Hun run. Ia atrás.

ESCOBAR: Saia atrás, parava em tal lugar, fechava o negócio lá, ia lá e não era o cara, não sabe...

JEFERSON: Pra fazer o cara, mas não deu certo.

ESCOBAR: Mas pra pegar pra CHACINAR, porque isso pra mim é cafezinho pequeno, rapaz. Eu já fiz muito isso na minha vida, por isso que agora eu eu eu...

JEFERSON: Tá mais calmo.

ESCOBAR: Mudei, mas o que eu tenho eu tenho que pagar, cê sabe que tem que pagar...

JEFERSON: A vida cobra, né. Cê tá vendo aí o Espiritismo, cê sabe que cobra, né?

ESCOBAR: Não, e você não sabe o tanto que eu me aprofundei nas, na ciência...

JEFERSON: É? Então nós vamos conversar pra trocar uma [incompreensível] pra você me contar isso aí.

ESCOBAR: A minha mediunidade é alta demais, por isso que eu tinha que desenvolver, né.[...]

É evidente assim que estavam os Requeridos a tratar dos atos necessários à perpetração de um homicídio. Frise-se ainda que, em princípio, seriam dois crimes, já que mencionam dois endereços (índices 4827706 e 4827721, fls.11/2).

Já no mês de fevereiro do corrente, as ligações são retomadas, e ainda que não devidamente esclarecidas, parecem estar a ultimar o monitoramento da vítima Rodolfo Silva.

É no dia 29/02/2008 que Escobar obtém com Moura a munição necessária (índice 5830710 – fl.19), bem como a arma, através do PRF Aluisio Costa (índice 5835464-fl.21), repassando-as para Jefferson, encarregado da execução do homicídio (índice 5836394 – fl.23).

Índice.....: 5836394
 Operação.....: CURUPIRA4
 Nome Alvo.....: ESCOBAR **
 Fone Alvo.....: 6592181494
 localização do Alvo...:
 Fone Contato.....: 6596033750
 localização do Contato:
 Data.....: 29/02/2008
 Horário.....: 14:57:13
 Observações.....: ESCOBAR X JEFFERSON #HOMICÍDIO
 Transcrição.....:Escobar está encostando aí, Jefferson está saindo na frente.
JEFFERSON - Oi, oi.
ESCOBAR - Eu to encostando aí.
JEFFERSON - Tá, to saindo aqui.
ESCOBAR - Sai na porta aí.
JEFFERSON - Falou.

Mais tarde, as interceptações demonstram a realização do crime, uma vez que Jefferson dá o retorno a Escobar, e este, de seu turno, repassa a informação recebida através de torpedos aos Requeridos Moura, Aluizio e Farias.

Índice.....: 5842210
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR **
Fone Alvo.....: 6592181494
localização do Alvo...:
Fone Contato.....: 6581198288
localização do Contato:
Data.....: 29/02/2008
Horario.....: 20:17:23
Observações.....: ESCOBAR X JEFFERSON #HOMICÍDIO

Transcrição.....:Jefferson diz que deu tudo certinho, conforme combinaram, está tudo tranquilo. Escobar vai passar amanhã cedo lá, então. Jefferson fala de novo que foi tudo certinho.

JEFFERSON - Alô.

ESCOBAR - O parceiro, e aí?

JEFFERSON - Oi.

ESCOBAR - Opa, bom?

JEFFERSON - Beleza cara. Deu tudo certinho lá, que nem a gente combinou.

ESCOBAR - Ah tá, tranquilo então.

JEFFERSON - Tudo tranquilo. Aí amanhã você passa lá de manhã, beleza?

ESCOBAR - Ah, amanhã de manhã eu vou lá.

JEFFERSON - Beleza então. Falou. Até amanhã. Tchau

ESCOBAR - Aí fez os 'palavra incompreensível' lá?

JEFFERSON - Foi tudo certinho, certinho. Falou, tchau.

Índice.....: SMS
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR
Fone Alvo.....: 6592181494
Fone Contato.....: 6584040374
Observações.....: ESCOBAR X RODOLFO
Data.....: 29/02/2008
Horario.....: 20:26:19
Conteúdo: PROBLEMA MEU, OK.

Índice.....: SMS
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR
Fone Alvo.....: 6592181494
Fone Contato.....: 6592870649
Observações.....: ESCOBAR X ALUISIO
Data.....: 29/02/2008
Horario.....: 20:31:39
Conteúdo: BATIZOU.

Indice.....: SMS
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR
Fone Alvo.....: 6592181494
Fone Contato.....: 6599722405
Observações.....: ESCOBAR X FARIAS
Data.....: 29/02/2008
Horario.....: 21:38:38
Conteúdo: PROBLEMA OK.

Indice.....: SMS
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR
Fone Alvo.....: 6592181494
Fone Contato.....: 6592870649
Observações.....: ALUISIO X ESCOBAR
Data.....: 29/02/2008
Horario.....: 22:41:51
Conteúdo: Aleluia.

Com a notícia do homicídio veiculada pela imprensa, a esposa de Escobar recomenda que este se livre da arma, tratando-a por “caixa de sapato” (torpedo).

Indice.....: SMS
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR
Fone Alvo.....: 6592181494
Fone Contato.....: 6592512760
Observações.....: DULCE X ESCOBAR
Data.....: 04/03/2008
Horario.....: 10:20:24
Conteúdo: Joga fora aquela cx d sapato

Indice.....: SMS
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR
Fone Alvo.....: 6592181494
Fone Contato.....: 6592512760
Observações.....: ESCOBAR X DULCE
Data.....: 04/03/2008
Horario.....: 10:26:57
Conteúdo: FIQUE TRANQUILA . JA FIZ VARIAS LIGACOES A RESPEITO DESSAS IDIOTISSE.

Em virtude de a Polícia Civil haver empreendido busca em sua residência, Escobar entra em contato com Farias, que estaria com a

arma, (índice 5891893 – fl.32), encaminhando-lhe ainda um torpedo muito claro p/ que desse fim àquela.

Índice.....: 5891893
Operação.....: CURUPIRA4
Nome Alvo.....: ESCOBAR **
Fone Alvo.....: 6592181494
localização do Alvo...:
Fone Contato.....: 6599722405
localização do Contato:
Data.....: 05/03/2008
Horário.....: 06:49:59
Observações.....: ESCOBAR X FARIAS #HOMICÍDIO

Transcrição.....:Escobar conta que a polícia está na casa dele dizendo que pegaram o executor do homicídio, que a arma está com ele, inclusive mandou uma mensagem para ele, para ele ler a mensagem depois.

FARIAS - Fala 'palavra incompreensível'.

ESCOBAR - Hein, hein, hein. Negócio o seguinte rapaz. Tá uma palhaçada lá em casa, rapaz. Invadiram minha casa lá atrás de arma, entendeu?

FARIAS - Ahn?

ESCOBAR - Que eu tinha matado alguém, não sei o que, tal, aí pegou, pegaram o executor. Falou minha esposa que pegaram o executor lá. O executor falou que tinha recebido quatro mil e que a arma estava comigo, não sei o que. Umas palhaçada desgraçada, sabe.

FARIAS - Ah é?

ESCOBAR - É. Entendeu? Eu tinha até mandado uma mensagem pra você aí. É uma palhaçada. Depois você a mensagem. Uma palhaçada, rapaz. Eles tão lá. A delegada tá lá em casa e tá o maior tumulto lá em casa lá, rapaz. Mandado de prisão, aí pegaram minha arma que eu tinha lá em casa, entendeu?

FARIAS - Ah tá.

ESCOBAR - Aí falou que a arma tava comigo. Diz que a arma utilizada no crime diz que tá comigo, não sei o que, entendeu? Eles tão atrás dessa arma. Vai vim mais viatura pra dar uma varredura maior na casa ainda. Mais pessoal pra dar varredura maior na casa atrás dessa arma.

FARIAS - Ah é?

ESCOBAR - É.

FARIAS - Ah tá.

ESCOBAR - Entendeu?

FARIAS - Tá beleza.

ESCOBAR - É é é, diz que pegaram o executor já. Tem executor nenhum rapaz, mandei fazer porra nenhuma. Não tenho nada a ver com isso.

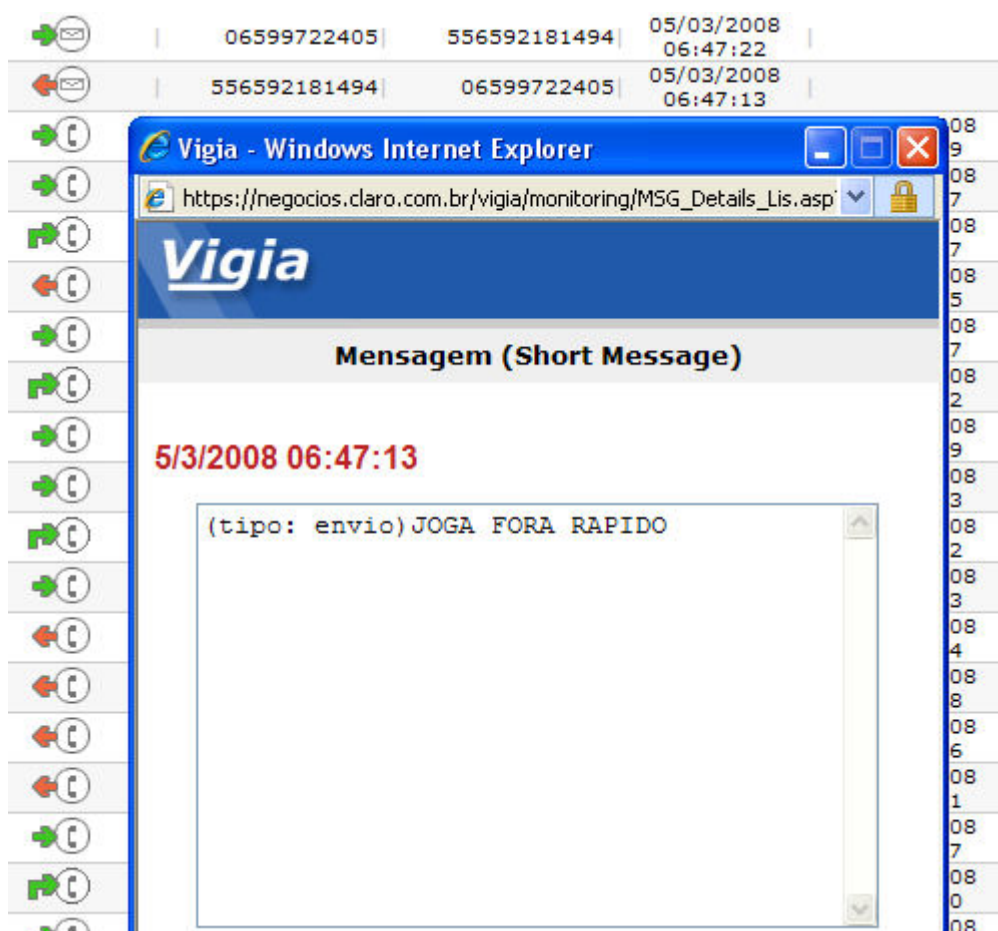
FARIAS - Ah é?

ESCOBAR - É. E aí, e aí eu falei: mas rapaz, aonde vai o negócio. Quando foi pra prender o vagabundo que matou meu cunhado... quando é pra acusar os outros, invadir casa, diz que já tem a prova porque pegaram diz que o executor. Não sei nem que é esse executor aí, que diz os caras que executaram, né. Pegaram os caras que executaram, não sei o que.

FARIAS - Ah tá.

ESCOBAR - Entendeu? Tá beleza então.

FARIAS - Tá beleza.



Do desencadeamento dos fatos, evidencia-se a forma com que atuam os Requeridos e a tranqüilidade destes apurada pelas interceptações telefônicas, as quais dão conta do descrédito quanto à eventual existência de repressão por parte do Poder Judiciário.

Ainda que já tenha ultimado o homicídio de Rodolfo Silva, há que se frisar que buscava a quadrilha a perpetração de delito semelhante em relação à pessoa identificada somente pela alcunha de “Baby”.

A necessidade da prisão temporária se revela, portanto, como forma de desestruturar a ação organizada da quadrilha, apurar-se adequadamente os fatos criminosos e coibir, ao menos, temporariamente a continuidade de tais práticas, as quais, segundo inserto nos documentos já produzidos na investigação policial, encontram-se em plena execução.

A prisão temporária, nessa hipótese, atenderia à sua função de imprescindibilidade para a investigação policial. É certo que a custódia ainda que temporária, constitui-se em medida de exceção a ser evitada quando possível atingir por outros meios seus objetivos.

No caso em pauta, entretanto, a detenção dos elementos de destaque da organização criminosa, de certa forma, desestrutura a ação do grupo, permitindo que a autoridade policial proceda à apuração dos fatos e colha as provas existentes.

Não há como desconhecer-se que os fatos até então apurados constituem-se em realidade estarrecedora a ser enfrentada e reprimida o quanto antes pelo poder estatal, tamanha a gravidade com que se delineiam, ressaltando-se que, na hipótese, apresentam-se frutos da ação de bando armado, composto por servidores públicos, cujo dever essencial é o de resguardar a ordem pública e proteger a sociedade.

Portanto, existem indícios de autoria e materialidade em relação às pessoas supracitadas de participação em organização criminosa/quadrilha armada (artigo 288 do Código Penal), que promovem crimes contra a vida, contra a Administração Pública e o meio ambiente, havendo suporte normativo para que seja decretada a prisão temporária vindicada, nos termos do artigo 1º, incisos, **I e III, alínea “a” e “I”, da Lei nº 7.960/89**, sendo a medida imprescindível à conclusão das investigações policiais.

D I S P O S I T I V O

Com efeito, a teor do disposto no artigo 1º, incisos I e III, alíneas “a” e “m”, da Lei nº 7.960/89, **DECRETO A PRISÃO TEMPORÁRIA de LUIZ ANTONIO FRANÇA ESCOBAR, MARCOS ANTONIO LIMA DE FARIAS, ALUISIO DA COSTA E SILVA, RODOLFO QUEIROZ MOURA e JEFFERSON GARCIA DO ARAÚJO**, pelo prazo de trinta (30) dias (art. 2º, §3º, da Lei nº 8.072/90).

Expeçam-se os mandados respectivos.

Em face das informações da Autoridade Policial, oficie-se à Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa de Cuiabá/MT, solicitando que proceda a remessa dos IPLs n°s 072/2008 e 074/2008 para a Polícia Federal.

A Autoridade Policial deverá manter este Juízo informado sobre o local onde os Representados encontram-se custodiados.

Intimem-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2008.

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara/MT